



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 107/2009

Autoriza a Presidência a reabrir o prazo para manifestação dos juízes concorrentes à promoção para preenchimento do cargo de Desembargador Federal do TRT 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os questionamentos suscitados e que não foi dado conhecimento aos juízes acerca da Resolução Administrativa nº 99/2008 deste Regional, que dispõe sobre a aferição de merecimento para a promoção de magistrados,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Presidência a reabrir o prazo de quinze dias para que os juízes concorrentes à promoção para preenchimento do cargo de Desembargador Federal do Trabalho da 11ª Região possam manifestar-se acerca das exigências constantes da Resolução Administrativa nº 99/2008.

Manaus, 6 de julho de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região